

**TERMO ADITIVO Nº 06/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 121/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:	6110.2020/0020507-2
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA:	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE.
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA NAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DISCRIMINADAS NO ANEXO I, A SEREM REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULA AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA EMITIDA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COM INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Aplicação de reajuste definitivo. 2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Contrato nº 121/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 10 (dez) meses , a partir de 07/12/2024;
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 929.192,10 (novecentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e dez centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 11.150.305,20 (onze milhões cento e cinquenta mil trezentos e cinco reais e vinte centavos)
NOTA DE EMPENHO:	Nº 155.207/2024 no valor de R\$ 712.380,61 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) Nº 162.218/2024 no valor de R\$ 84.701,99 (oitenta e quatro mil e setecentos e um reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi conferida, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de

outro a empresa **COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE**, CNPJ nº 61.047.007/0001-53, com sede na Avenida Jandira nº 1.260, bairro Indianópolis, São Paulo/SP, telefone: (11) 5906-7700, por seu representante legal, senhor **DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 06/2024**, em consonância com o despacho SEI nº 1 1 5 5 9 6 3 6 3, publicado no D.O. C., de 06/12/2024, Despacho Rerratificação (116501273), publicado no D.O. C., de 19/12/2024, proferido em SEI nº 6110.2020/0020507-2, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, a aplicação de reajuste definitivo contratual na ordem de **3,45%** (IPC-FIPE), conforme Planilha de Cálculo (115304070), do processo administrativo em epígrafe, passando o valor mensal para R\$ 929.192,10 (novecentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e dez centavos), a partir de **16/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual do Termo de Contrato nº 121/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de **10 (dez) meses**, a partir de **07/12/2024**.

2.2 O valor mensal estimado corresponde a R\$ 929.192,10 (novecentos e vinte e nove mil cento e noventa e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 11.150.305,20 (onze milhões cento e cinquenta mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.02.1.600.1168, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 155.207/2024 no valor de R\$ 712.380,61 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), Nº 162.218/2024 no valor de R\$ 84.701,99 (oitenta e quatro mil e setecentos e um reais e noventa e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 121/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE COLETA DE SANGUE
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_N____06_24_TC_ 121_21_COLSA_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=12c681d344315e33f564142c65becb69f466915db28fd4ea3aa2e00959950464fc40e30b31c44d6517a678eee0ed25b3809f207ffbfb35fa03a72832b8bb5ccad2df800fd87

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

David Baptista da Silva Pares

diretor.presidente@colsan.org.br

CPF: 053.388.438-11

IP: 179.209.74.136

Assinou como signatario em:

27/12/2024 07:38:08

David Baptista da Silva Pares

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/12/2024 11:21:32

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/12/2024 13:26:08

Marcelo T Gregório

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:14c:aa:8fff:6960:b8d5:da27:a2b7

Assinou como signatario em:

27/12/2024 16:56:26

Margot Barbosa Herrera

Assinatura